

**PORTARIA Nº 479/2018**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto a Sotreq, no período de 20 a 23 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 19 de novembro de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal